

Santo André (SP), 31 de dezembro de 2025

Ao

**SENGE-MG SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SINTEC-MG SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS DE MINAS GERAIS**

A/C: Murilo de Campos Valadares  
Nilson da Silva Rocha

Ref: Pauta de Reivindicações dos Engenheiros(as) e Técnicos(as) da Engemon – ACT 2025/2026

Prezados Senhores:

Em resposta ao seu Ofício SENGE-MG Nº 129/2025, contendo a Pauta de Reivindicações para o ACT 2025/2026, apresentamos nossas considerações:

A ENGEMON, como empresa consciente, prezando pelo equilíbrio na relação entre cliente, empresa e força de trabalho, manifesta não haver condições em atender as reivindicações apresentadas.

Como já esclarecido anteriormente, os contratos com a Petrobras, preveem, apenas, reajustes anuais, limitados a repasses de índices oficiais.

Não obstante, em respeito ao relacionamento com seus funcionários e, apesar das dificuldades na comunicação com o sindicato, a ENGEMON apresentou sua proposta, em corrigir salários e benefícios, pelo INPC acumulado de 5,32%, que já se encontra aplicado, desde 01/05/2025, preservando as cláusulas e condições do ACT anterior.

Desta forma, mantemos como nossa proposta, para a vigência 2025/2026, a aplicação do INPC acumulado de 5,32%, sobre salários e benefícios, preservando as cláusulas e condições do ACT anterior, desde 01/05/2025.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**ENGEMON ENGENHARIA E CONTRUÇOES LTDA**

Roberio Jose Amatto  
Diretor